

Diário oficial do dia 30/04/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

- O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2007, CONVOCA, em caráter extraordinário e justificado, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da reunião que ocorrerá nas respectivas Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, no dia 14 de maio do ano corrente:

COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO VALE DO RIO DOCE (Governador Valadares)	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	COMARCA
Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro	Açucena
Josiane Moreira Soares Malaquias	Aimorés
Wilson Penin Couto	Caratinga
Graziela Gonçalves Rodrigues	Conselheiro Pena
Deise Poubel Lopes	Coronel Fabriciano
Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira	Galileia

Giselle Ribeiro de Oliveira (2)	Governador Valadares
Márcio Kakumoto	Guanhães e Sabinópolis
Bruno Schiavo Cruz	Inhapim
Breno Costa da Silva Coelho	Ipanema
Fábio Finotti	Ipatinga
Lélio Braga Calhau	Itanhomi
Vanessa Maia de Amorim Evangelista	Mantena
Kátia Suzane Lima Mendes Araújo	Mesquita
Kepler Cota Cavalcante Silva	Mutum
Ígor Augusto de Medeiros Provinciali	Peçanha e Virgíópolis
Mariana Cristina Diniz dos Santos	Resplendor
Clarissa Gobbo dos Santos	Santa Maria do Suaçuí
Cristiano da Costa Mata	São João Evangelista e Virgíópolis
Henrique Nogueira Macedo	Tarumirim
Maria Regina Lages Perilli	Timóteo

COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO NORTE DE MINAS (Montes Claros)	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	COMARCA
Ílio Jefferson Antunes de Souza	Bocaiuva
Maria Cristina Santos Almeida	Brasília de Minas

Breno Nascimento Pacheco	Coração de Jesus
Eros Braga Biscotto	Espinosa
Daniel Librelon Pimenta	Francisco Sá
Fernando Torres Lima	Grão-Mogol
Vanessa do Carmo Diniz	Janaúba
Daniela Yokoyama	Januária
Ana Luíza da Costa e Cruz	Manga e Montalvânia
André Salles Dias Pinto	Montalvânia
Daniel Oliveira de Ornelas	Monte Azul
Gracielle de Rezende Almeida	Pirapora
Ali Mahmoud Fayez Ayoub	Porteirinha
Randal Bianchini Marins	Rio Pardo de Minas e São João do Paraíso
Cristiano Moreira Silva	Salinas
Guilherme Roedel Fernandez Silva	São Francisco e São Romão
Ivan Eleutério Campos	São João da Ponte
Wagner Noronha Neves	Taiobeiras
Marcelo Dias Martins	Várzea da Palma

COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI (Teófilo Otoni)	
---	--

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	COMARCA
Lucas Dias Pereira Nunes	Águas Formosas
Cynthia Duarte Vilela	Almenara
Fabício Costa Lopo	Araçuaí
Carlos Samuel Borges Cunha	Capelinha
Francisco Ângelo Silva Assis	Carlos Chagas
Felipe de Leon Belleza de Salles	Itamarandiba
Carla Regina Goulart Salaro	Itambacuri
Bruno César Medeiros Jardim	Jacinto
Luís Augusto de Rezende Pena	Jequitinhonha
Fábio Reis de Nazareth	Malacacheta
Sumara Aparecida Marçal	Medina
Luciana Teixeira Guimarães Christóforo	Minas Novas e Turmalina
Marcelo Schirmer Albuquerque	Nanuque
Hélio Pedro Soares	Novo Cruzeiro
Luiz Paulo Bhering Nogueira	Pedra Azul
Flávia de Araújo Resende	Teófilo Otoni

Alteração na Portaria nº 2579/2009, o Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude, da Capital:

Dia 22 de maio/2010

Inclui: Cleber Couto

Dia 23 de maio/2010

Inclui: Paulo Roberto Santos Romero

Dia 30 de maio/2010

Exclui: Henrique da Cruz German

Inclui: Anelisa Cardoso Ribeiro

Alteração na Portaria nº 669/2010, o Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude, da Capital:

Dia 10 de outubro/2010:

Exclui: Paulo Roberto Santos Romero

Inclui: Maria Alice Alvim Costa Teixeira

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de abril de 2010, publicada no MG de 25/03/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarcas: Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim e Timóteo

Dia 29 (Feriado Municipal em Ipatinga e Timóteo)

Exclui: Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa (Ipatinga)

Inclui: Rafael Pureza Nunes da Silva (Ipatinga)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de maio de 2010, publicada no MG de 24/04/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarcas: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina e Pedra Azul

Dias 08 e 09

Exclui: Fabrício Costa Lopo (Araçuaí)

Inclui: Leonardo Morroni Araújo de Mello (Araçuaí)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarcas: Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas e Taiobeiras

Dias 08 e 09

Exclui: Wagner Noronha Neves (Taiobeiras)

Inclui: Ali Mahmoud Fayez Ayoub (Porteirinha)

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Nova Lima/194ª ZE * republicação	Andressa de Oliveira Lanchotti	A partir de 23 de maio (art. 2º)
Cataguases/79ª ZE	Soraya da Silva Guedes Nascimento	De 17 de maio a 4 de junho
Itapeçerica/139ª ZE	Calixto Oliveira Souza	A partir de 12 de maio (art. 3º)

Obs: enviar Ofício ao PGR, no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002) fac-símile: (31) 212390-15

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0008, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 10.05.2010 a 21.05.2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, para a PJ da Comarca de Nova Resende/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 083, de 28/04/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, para a PJ da Comarca de Francisco de Sá/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 084, de 28/04/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, para a PJ da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 085, de 29/04/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, para a PJ da Comarca de Machado/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 086, de 28/04/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, para a PJ da Comarca de Pirapetinga/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 087, de 28/04/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ADITAMENTO

Aditamento da Pauta da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 05 de maio do corrente ano, às 14 horas:

3 – Procedimentos administrativos:

3.11 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 11/1999, ID 1.413.633

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

Revisor: Procurador de Justiça José Pontes Júnior

Belo Horizonte, 28 de abril de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 840/2010, publicada no Minas Gerais do dia 27 de abril de 2010.

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

2ª CÂMARA

Exclui: Procurador Olintho Salgado de Paiva

Inclui: Procuradora Luiza de Marillac Martins Carelos

3ª CÂMARA

Exclui: Procurador Olavo Antônio de Moraes Freire

Inclui: Procurador Oliveira Salgado de Paiva

10ª CÂMARA

Exclui: Procurador Derivaldo Paula de Assunção

Inclui: Procurador Olavo Antônio de Moraes Freire

16ª CÂMARA

Exclui: Procurador Oliveira Salgado de Paiva

Inclui: Procurador Olintho Salgado de Paiva

18ª CÂMARA

Exclui: Procuradora Luiza de Marillac Martins Carelos

Inclui: Procurador Derivaldo Paula de Assunção

Belo Horizonte, 28 de abril de 2010

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

Ficam revogadas as Portarias n.º 1903/09, 1904/09, 1905/09, 1906/09, 2142/09, 2152/09, 2551/09, 2595/09, 2599/09, 2640/09, 2669/09, referentes ao Promotor de Justiça Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (processos de Governador Valadares).

Belo Horizonte, 29 de abril de 2010

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 881/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da

comarca de Tombos, Cláudio Cerqueira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, no período de 26 de abril a 14 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 882/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itaúna, Fábio Galindo Silvestre, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Alto São Francisco, com data retroativa a 1º de abril corrente.

- Portaria n.º 883/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Calixto Oliveira Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, a partir de 12 de maio do corrente ano, até provimento.

- Portaria n.º 884/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Emerson Henrique do Prado Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos feitos de finais 9 e 0 (excluído o dígito) das Varas Regionais do Barreiro.

- Portaria n.º 885/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Wagner Iemini de Carvalho, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri referente

ao Processo n.º 0518.08.140613-5, a ser realizado no dia 27 de maio do corrente ano, na comarca de Poços de Caldas.

- Fica revogada a Portaria n.º 2452/2009, referente ao Promotor de Justiça Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (cooperar nas Varas Regionais do Barreiro).

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Cancela compensação em dias úteis a Marisa Furtado Coelho, 01 (um) dia, em 23/04/2010.

Cancela férias prêmio:

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 16 (dezesesseis) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 05/04/2010.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 12 (doze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 19/04/2010.

Marco-Aurélio Assis Davis, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/05/2010.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere compensação em dias úteis:

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 04 (quatro) dias, a partir de 23/04/2010.

Rodrigo Colombini, 04 (quatro) dias, a partir de 07/06/2010.

Ana Carolina Garcia Costa, 03 (três) dias, a partir de 17/05/2010.

Ariovaldo Tovani, 03 (três) dias, a partir

de 28/06/2010.

Nélio Costa Dutra Junior, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Felipe Gustavo Gonçalves Caires, 03 (três) dias, a partir de 22/04/2010.

Fábio Barbieri Caetano, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Décio Monteiro Moraes, 02 (dois) dias, a partir de 14/04/2010.

Eurico Barreto Neto, 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2010.

Silvana de Oliveira Franchi, 02 (dois) dias, a partir de 19/04/2010.

Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2010.

Charles Daniel França Salomão, 01 (um) dia, em 16/04/2010 e 01 (um) dia, em 14/05/2010.

Eduardo Bustamante Stephan, 01 (um) dia, em 16/04/2010.

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, 01 (um) dia, em 31/05/2010 e 01 (um) dia, em 02/06/2010.

Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso, 01 (um) dia, em 09/04/2010.

Leonardo de Faria Gignon, 01 (um) dia, em 30/04/2010.

Cristina Bechara Kallás, 01 (um) dia, em 15/04/2010.

Marisa Furtado Coelho, 01 (um) dia, em 30/04/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 11 (onze) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 05/04/2010.

Marco-Aurélio Assis Davis, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a

partir de 03/05/2010.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 05 (cinco) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 19/04/2010.

Defere férias prêmio:

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 04 (quatro) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 19/04/2010.

Soraya da Silva Guedes Nascimento, 04 (quatro) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 26/07/2010.

Ubiratan Domingues, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 28/04/2010.

Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão, 01 (um) dia, em 14/05/2010 e 01 (um) dia, em 16/04/2010, referentes ao 3º quinquênio.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Luciana Teixeira Guimarães Christofaro, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 31/05/2010.

Graciele de Rezende Almeida, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 07/06/2010, retificando a publicação de 31/12/2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



**CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 73/2008 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 576/2010 - O acadêmico Rafael Borges Araujo Alonso, do 5º período do Curso de Direito da Fundação de Ensino Superior de Passos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, com data retroativa a 21/05/2010;

- Portaria nº 579/2010 - O acadêmico Danilo Augusto Penha da Cruz, do 4º ano do Curso de Direito da Fundação Educacional de Ituiutaba, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 580/2010 - O acadêmico Gustavo Carvalho Faria e Oliveira, do 6º período do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras - Campus Divinópolis, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 581/2010 - A acadêmica Luiza Afonso Batista Leite, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras - Campus Divinópolis, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 582/2010 - A acadêmica Maína Reis Dias, do 3º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 583/2010 - A acadêmica Marla Márcia de Paula Valadares, do 5º período do Curso de Direito da Universidade Vale do Rio Doce, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mantena, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 584/2010 - O acadêmico Yuri Pimenta Caon, do 7º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teixeiras, a partir de 21/05/2010.

- Portaria nº 585/2010 - A acadêmica Amanda Kelly da Silva, do 4º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 587/2010 - O acadêmico Fábio Márcio Moraes, do 3º ano do

Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 588/2010 - A acadêmica Flávia Soares de Almeida, do 3º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, com data a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 589/2010 - A acadêmica Laura Diniz Fonseca, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matozinhos, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 590/2010 - A acadêmica Micaela Duque da Silva, do 8º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Arcos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 591/2010 - A acadêmica Patrícia Garcia Gonçalves, do 3º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 592/2010 - O acadêmico Paulo Gontijo Torres, do 5º período do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus

Frutal, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 593/2010 - O acadêmico Roberto Vinícius Silva Vidal, do 8º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Arcos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 594/2010 - A acadêmica Sara Soares Colamarco Ferreira, do 7º período do Curso de Direito da Escola de Estudos Superiores de Viçosa, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Firmino, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 595/2010 - A acadêmica Tatiane da Silva Santos, do 8º período do Curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos - Campus VII, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Despacho, a partir de 21/05/2010.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Transferindo:

André Luiz Machado, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos para a 7ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 01/03/2010;

Heloisa Aparecida Carvalho Ferreira, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, para a 5ª Promotoria de

Justiça da mesma Comarca, a partir de 09/04/2010;

Mariana Ribeiro Artuzo, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo para a 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 20/04/2010;

Thiago da Fonseca Rocha, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 09/04/2010.

Republicando:

- Portaria nº 127/2010 - O acadêmico Rodrigo Henrique Pires do 6º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto ao 131º Promotor da 20ª Promotoria de Justiça (Defesa da Ordem Econômica e Tributária) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 22/04/2010.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Jonas Teixeira Coimbra, MAMP 1974-01, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de

Divinópolis, a cooperar na comarca de Bom Despacho, uma vez por semana, no período de 1º.12.2009 a 28.02.2010.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, os servidores Alessandro Júnior de Carvalho, MAMP 3175, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, e Daniel Tardeli Valadão, MAMP 4141, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, ambos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotados na comarca de Três Corações, a cooperarem na comarca de Baependi, uma vez por semana, alternadamente, por 120 dias, a partir de 1º.04.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Alexandre Campos de Oliveira, MAMP 2856, num total de 1.389 dias, a partir de 01.12.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Fabrício Bernardes de Oliveira, MAMP 4208, num total de 2.603 dias, a partir de 30.11.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Veronice Soares Pereira, MAMP 3328, num total de 2.862 dias, a partir de 09.12.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Maria de Lourdes Costa e Silva, MAMP 3320, num total de 642 dias, a partir de 11.12.2009.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a favor da servidora Maria de Lourdes Costa e Silva, MAMP 3320.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Beatriz de Lourdes Souza, MAMP 1135, a partir de 01.06.2010.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Gleice Lúcia Franco, MAMP 2389, a partir de 20.04.2010 e 12(doze) dias em 03.11.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rita Nitzsche, MAMP 4439, a partir de 20.09.2010 e 10(dez) dias em 17.12.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Vanessa Mara Andrade Homem, MAMP 2771, a partir de 12.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Moacir Gonçalves Marinho, MAMP 3028, a partir de 03.05.2010 e 15(quinze) dias, referentes ao exercício de 2009, em 17.05.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 2191, a partir de 19.07.2010 e 10(dez) dias em 18.10.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Fernando Aparecido da Silva, MAMP 4169, a partir de 19.07.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Carolina Costa Val Rodrigues, MAMP 4465, a partir de 17.12.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Fernanda de Miranda Martins Simões, MAMP 4192, a partir de 04.10.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584, a partir de 17.05.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Pedro de Castro Ramos, MAMP 4287, a partir de 02.08.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Betânia Mendonça de Assis, MAMP 3874, a partir de 10.05.2010 e 15(quinze) dias em 18.10.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Leandro Pereira Barboza, MAMP 4011, a partir de 23.08.2010 e 15(quinze) dias em 17.12.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Sandra Nogueira Machado, MAMP 3557, a partir de 19.04.2010.

-06(seis) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Elen Tuler de Albergaria, MAMP 3196, a partir de 09.11.2010.

-17(dezessete) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Osmane Gonçalves Santana, MAMP 1362, a partir de 08.07.2010.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rizza Martins Schettino, MAMP 2523, a partir de 11.01.2010.

-02(dois) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rizza Martins Schettino, MAMP 2523, a partir de 18.02.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rosângela Salazar de Andrade, MAMP 0667, a partir de 07.01.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Andréa de Cássia Santos Oliveira, MAMP 3080, a partir de 01.09.2010 e 15(quinze) dias em 03.11.2010.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Jussara Inês da Silva Guimarães,

MAMP 1828.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Olívia Ferreira de Andrade, MAMP 3910.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Alessandra Botelho Junqueira de Menezes, MAMP 2868-01.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Araquém Augusto de Matos, MAMP 1122.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Ducinalva Amaral Lopes Reis, MAMP 1468.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Márcia Queiroz Andrade, MAMP 3481.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Marluce Metzker Silva Oliveira, MAMP 1349.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2009 do servidor Antônio Lisboa Maciel, MAMP 1197, em 19.01.2010, ficando com 07 (sete) dias para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2009, da servidora Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda, MAMP 3483, em 04.11.2009, ficando com 01 (um) dia para gozo oportuno.

-Retifica a publicação no "MG" de 21.04.2010, no Diário do Judiciário caderno II, referente ao retorno antecipado do servidor José Augusto Campos Silva, MAMP 3889. Onde se lê 10(dez) dias, leia-se 11(onze) dias

-Concedendo jornada especial de trabalho, a contar de 29.01.2010, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à

servidora Cristiane Alves Belles, MAMP 2189, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
3754-01	M.M.C.B. Período: 24/03/10 a 02/04/10	10
3825	L.F.R. Período: 24/03/10 a 26/03/10	03
3003	M.C.C. Período: 25/03/10 a 07/04/10	14
3243	A.S.F.S. Período: 29/03/10 a 30/03/10	02
4240	A.L.C. Período: 06/04/10 a 07/04/10	02
1972	A.C.S.O. Período: 06/04/10 a 12/04/10	07
3943	S.S.D.R. Em: 05/04/10	01
2956	V.C.L. Período: 29/03/10 a 04/04/10	07
2082	N.A.O. Período: 08/04/10 a 09/04/10	02
4240	A.L.C. Período: 08/04/10 a 09/04/10	02
3484	V.M.A.F. Em: 09/04/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
2254	P.R.L.M. Período: 24/03/10 a 26/03/10	03

2385	M.E.S.E. Em: 29/03/10	01
4344	A.A.S.C. Em: 30/03/10	01
4253	G.M.R.O. Período: 06/04/10 a 20/04/10	15
0842	A.P.S.R. Período: 12/04/10 a 16/04/10	05
0918	E.K. Em: 12/04/10	01
3333	R.A.M. Período: 29/03/10 a 30/03/10	02
2519	E.C.S. Em: 26/03/10	01
3017	E.S. Período: 06/04/10 a 09/04/10	04

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da Própria Saúde:

MAMP	NOME	Dias
1507	R.M.V.M. Em: 05/04/10	01
2619	N.M.C. Em: 12/04/10	01

-Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para casamento a:

MAMP	NOME	Dias
4430	M.A.O. Período: 20/03/10 a 27/03/10	08
4051	M.A.P. Período: 09/04/10 a 16/04/10	08

-Indeferindo, expediente protocolizado sob o nº 1436590, em 23.03.2010, manejado pela servidora L.M.M., MAMP 3918.

- Deferindo, nos termos da Resolução

PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006, Licença Paternidade ao servidor:

-A.R.F., MAMP 2087, 05 dias úteis, a partir de 08/04/10.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

T.A. 100, de 12/04/10, ao Ct. 274/05, entre o MPMG/PGJ e a Conservo Serviços Gerais Ltda. Objeto: o acréscimo de 0,070% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$5.518,05. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1. Vigência: 12/04/10 a 03/11/10. Prestação de serviços envolvendo diversas categorias profissionais.

T.A. 106, de 12/04/10, ao Ct. 028/07, entre o MPMG/PGJ e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE. Objeto: a retificação das cláusulas terceira e quinta do oitavo termo aditivo, no que se refere ao índice de reajuste e à importância a ser acrescida ao valor global do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$34.861,33. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 12/04/10 a 02/06/10. Prestação de serviços de informática à PGJ.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2010 – Pregão Eletrônico nº 016/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptação e manutenção, em edificação do Ministério Público na cidade de Ipatinga, MG.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital. Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 13.05.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 14.05.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2010 – Pregão Eletrônico nº 017/2010

Objeto: Aquisição de leitor de código de barras, bebedouro de galão, circulador e condicionadores de ar.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital. Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 14.05.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 17.05.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 /

8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2010.

José Máximo da Silva Júnior –
Coordenador da Divisão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS**

**COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS**

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

**HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO
CESAR MOTTA**

Habeas Corpus Nr.
000010014281-9/000; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0142819-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
RV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015289-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0152891-23.2010.8.13.0000; Parte 1:
CMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015502-7/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0155027-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
SGCV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014545-7/000; Comarca: Nova
Resende; N.Unica:

0145457-80.2010.8.13.0000; Parte 1:
RIL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013820-5/000; Comarca: Itauna;
N.Unica: 0138205-26.2010.8.13.0000;
Parte 1: MPSSFF;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013357-8/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0133578-76.2010.8.13.0000; Parte 1:
ETP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014713-1/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0147131-93.2010.8.13.0000;
Parte 1: WCP;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010015568-8/000; Comarca: Frutal;
N.Unica: 0155688-69.2010.8.13.0000;
Parte 1: PHC;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014203-3/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0142033-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
BDF;- Pela denegacao da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA NATAN
ANTONIO BRANDAO**

Habeas Corpus Nr.
000010013052-5/000; Comarca: Frutal;
N.Unica: 0130525-87.2010.8.13.0000;
Parte 1: CBD;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014184-5/000; Comarca: Lagoa
Da Prata; N.Unica:
0141845-37.2010.8.13.0000; Parte 1:
UFGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013273-7/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0132737-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
EDP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010012116-9/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0121169-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
MFRF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015448-3/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0154483-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
JVLB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015534-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0155340-51.2010.8.13.0000; Parte 1:
KFA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014594-5/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0145945-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
AFL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010010990-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0109909-91.2010.8.13.0000; Parte 1:
CLFB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014539-0/000; Comarca:
Jaboticatubas; N.Unica:
0145390-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
WSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013879-1/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0138791-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
ATSF;CHPS;- Pela denegacao da
ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA**

Habeas Corpus Nr.
000010014476-5/000; Comarca: Itajuba;
N.Unica: 0144765-81.2010.8.13.0000;
Parte 1: ORG;- Pelo deferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010013874-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0138742-22.2010.8.13.0000; Parte 1: PBA;- Pelo indeferimento do pedido.	000010007267-7/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0072677-45.2010.8.13.0000; Parte 1: FAOO;- Pelo indeferimento do pedido.	0162106-23.2010.8.13.0000; Parte 1: AFFP;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010008600-8/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0086008-94.2010.8.13.0000; Parte 1: MS;- Pelo nao conhecimento da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010004385-0/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0043850-24.2010.8.13.0000; Parte 1: HRS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010006712-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0067123-32.2010.8.13.0000; Parte 1: ACM;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010004677-0/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0046770-68.2010.8.13.0000; Parte 1: DRG;EFGS;JRL;WM;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009512442-6/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 5124426-50.2009.8.13.0000; Parte 1: JB;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010005541-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: SRS;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010005702-5/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0057025-85.2010.8.13.0000; Parte 1: EVF;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010006722-2/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0067222-02.2010.8.13.0000; Parte 1: WRS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010009219-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0092196-06.2010.8.13.0000; Parte 1: CFA;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010006389-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0063890-27.2010.8.13.0000; Parte 1: RSB;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010007183-6/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0071836-50.2010.8.13.0000; Parte 1: HDSF;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010007693-4/000; Comarca: Medina; N.Unica: 0076934-16.2010.8.13.0000; Parte 1: JMS;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010009517-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0095173-68.2010.8.13.0000; Parte 1: EPS;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010007074-7/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0070747-89.2010.8.13.0000; Parte 1: MAS;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010006658-8/000; Comarca: Montalvania; N.Unica: 0066588-06.2010.8.13.0000; Parte 1: JGT;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010007058-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0070580-72.2010.8.13.0000; Parte 1: WHT;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010001688-0/000; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0016880-84.2010.8.13.0000; Parte 1: JRSO;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010014914-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0149145-50.2010.8.13.0000; Parte 1: AGL;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010009626-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0096262-29.2010.8.13.0000; Parte 1: PRDG;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010004437-9/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0044379-43.2010.8.13.0000; Parte 1: AJS;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010006755-2/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0067552-96.2010.8.13.0000; Parte 1: EPB;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010003464-4/000; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0034644-83.2010.8.13.0000; Parte 1: APL;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010004752-1/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0047521-55.2010.8.13.0000; Parte 1: CBP;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000009509873-7/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 5098737-04.2009.8.13.0000; Parte 1: AC;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010016210-6/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica:		SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES

Revisao Criminal Nr.
000009511622-4/000; Comarca: Vicosá;
N.Unica: 4888163-37.2008.8.13.0000;
Parte 1: CRM;- Pela improcedencia da
aao.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
014501011851-4/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0118514-91.2001.8.13.0145; Parte 1:
FNS; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002409652987-0/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6529870-07.2009.8.13.0024; Parte 1:
MP;DCS;PBF; Parte 2: OM;- Pelo
conhecimento e nao provimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
028709054652-7/001; Comarca:
Guaxupe; N.Unica:
0546527-16.2009.8.13.0287; Parte 1:
AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070209587765-1/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
5877651-69.2009.8.13.0702; Parte 1:
JVSJ;MAN; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
069606026679-3/001; Comarca:
Tupaciguara; N.Unica:
0266793-39.2006.8.13.0696; Parte 1:
WMF; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
032408060008-7/001; Comarca: Itajuba;
N.Unica: 0600087-87.2008.8.13.0324;
Parte 1: ACO; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Criminal Nr.
043301033629-8/001; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0336298-09.2001.8.13.0433; Parte 1:
AGC;JBC; Parte 2: MP;- Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007909969458-4/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
9694584-59.2009.8.13.0079; Parte 1:
FSA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
003509151019-4/001; Comarca:
Araguari; N.Unica:
1510194-28.2009.8.13.0035; Parte 1:
AJO;GFS; Parte 2: MPMG;- Pela
extincao da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET

Recurso Especial Nr.
047905102397-2/003; Comarca:
Passos; N.Unica: - ; Parte 1:
CCCL;ARSJ;LCF; Parte 2: MPMG;-
Pela inadmissao e improvimento do
recurso

Recurso Extraordinario Nr.
052507110915-7/005; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica: - ; Parte 1: IC;
Parte 2: MP;- Pela inadmissao do
recurso extraordinario e, no merito, pela
confirmacao do acordao recorrido.

Apelacao Criminal Nr.
011409108256-9/001; Comarca: Ibirite;
N.Unica: 1082569-41.2009.8.13.0114;
Parte 1: DWB; Parte 2: MPEMG;- Pelo

conhecimento e desprovimento do
recurso.

Recurso Especial Nr.
008304000432-3/002; Comarca: Borda
Da Mata; N.Unica:
2046173-04.2007.8.13.0701; Parte 1:
SSSI; Parte 2: MPEMG;- Pela
inadmissao do recurso e no merito pela
improcedencia.

Apelacao Criminal Nr.
050806001438-0/001; Comarca:
Piranga; N.Unica:
0014380-15.2006.8.13.0508; Parte 1:
GMS;CSR; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000010011398-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
J1CCBH; Parte 2: J1VCCBH;- Pelo
conhecimento do conflito. Competencia
do juizo da decima quarta vara criminal
de B77.

Apelacao Criminal Nr.
014506299421-8/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
2994218-67.2006.8.13.0145; Parte 1:
LJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
034407038836-0/001; Comarca:
Iturama; N.Unica:
0388360-89.2007.8.13.0344; Parte 1:
MP; Parte 2: EBF;RUF;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000010013629-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0136290-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
JJECBH; Parte 2: JIVCCBH;- Pelo
conhecimento do conflito, julgando-o
improcedente e seja reconhecida a
competencia do Juizado Especial
Criminal.

Recurso Sentido Estrito Nr.
000301001887-1/001; Comarca: Abre
Campo; N.Unica: - ; Parte 1: JCB;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, decretando-se a prescrição, para que seja declarada extinta a punibilidade. No merito, nao acolhida a prescricao, pela manutencao da sentenca.

**PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA**

Embargos De Declaraçao Nr. 002404387095-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5429973-23.2009.8.13.0024; Parte 1: AGS; Parte 2: MPMG;- Pela rejeicao dos Embargos de Declaracao e no merito pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408095663-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0956634-04.2008.8.13.0024; Parte 1: MPMG;DMS;WS;HJO;MFP;MFP; Parte 2: WS;MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos. No merito, seja dado provimento ao recurso do Ministerio Publico para elevar a pena do apelado W.S. em razao da reincidencia, negando-se provimento aos recursos dos reus.

Apelacao Criminal Nr. 002709183245-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1832454-50.2009.8.13.0027; Parte 1: WLS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 087908001049-6/001; Comarca: Carmopolis De Minas; N.Unica: 0010496-58.2008.8.13.0879; Parte 1: IBF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109284859-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2848590-23.2009.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: MASS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

045206028043-8/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0280438-87.2006.8.13.0452; Parte 1: MP; Parte 2: FCGL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109273531-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2735318-51.2009.8.13.0701; Parte 1: GSA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509544370-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: MAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039608041734-0/001; Comarca: Mantena; N.Unica: - ; Parte 1: PCV;WVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA
SILVA**

Apelacao Criminal Nr. 014506318091-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3180916-84.2006.8.13.0145; Parte 1: ES; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO
MURILO SOARES DE CARVALHO**

Embargos Infringentes Nr. 002404422876-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MVFS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Embargos De Declaraçao Nr. 002405782595-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:

ECA; Parte 2: MPMG;- Pela rejeicao dos Embargos de Declaracao e, no merito, por seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002406245310-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0810096-54.2008.8.13.0024; Parte 1: AAR;LPS; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209565899-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5658994-63.2009.8.13.0702; Parte 1: JSM;RHS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409605058-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6050588-82.2009.8.13.0024; Parte 1: FPF; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409566882-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: FEM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409078043-2/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0780432-14.2009.8.13.0324; Parte 1: JAD; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 010508249336-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2493369-10.2008.8.13.0105; Parte 1: RRS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011409115200-8/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1152008-42.2009.8.13.0114; Parte 1: RM; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018309170137-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1701379-02.2009.8.13.0183; Parte 1:

PRPR; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 043109048184-4/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0481844-23.2009.8.13.0431; Parte 1: ERC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109286198-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2861981-45.2009.8.13.0701; Parte 1: WSF; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002405879898-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8798984-54.2005.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: DAMD;VLFP;- Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA**

Apelacao Criminal Nr. 069908078842-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0788424-02.2008.8.13.0699; Parte 1: LFGN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021008050835-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0508356-61.2008.8.13.0210; Parte 1: ERS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013307036940-9/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0369409-98.2007.8.13.0133; Parte 1: DE; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062407012105-5/001; Comarca: Sao Joao Da Ponte; N.Unica:

0121055-08.2007.8.13.0624; Parte 1: GVB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408081009-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0810096-54.2008.8.13.0024; Parte 1: SAVSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009125939-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1259394-03.2009.8.13.0480; Parte 1: SS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001905010448-8/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: ESS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408101334-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1013344-44.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: HHH;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305181170-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1811709-82.2005.8.13.0223; Parte 1: MPMG; Parte 2: AP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018206000952-5/001; Comarca: Conquista; N.Unica: 0009525-98.2006.8.13.0182; Parte 1: WAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
DENILSON FEITOZA PACHECO**

Apelacao Criminal Nr. 020909099693-2/001; Comarca: Curvelo; N.Unica:

0996932-31.2009.8.13.0209; Parte 1: SJA;WMA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035108090481-3/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0904813-47.2008.8.13.0351; Parte 1: RR;VCJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013207008479-4/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0084794-65.2007.8.13.0132; Parte 1: MP;CAO;FLS;FCR;ACC; Parte 2: OM;- Pelo provimento parcial do recurso ministerial e improvimento do apelo defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 069906059161-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0591616-92.2006.8.13.0699; Parte 1: RBSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000206010354-2/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0103542-84.2006.8.13.0002; Parte 1: ES; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002407660761-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6607613-64.2007.8.13.0024; Parte 1: EMAA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 046007029356-4/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0293564-49.2007.8.13.0460; Parte 1: JMFS;ER;EBS;RUCJ; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007407034348-3/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0343483-98.2007.8.13.0074; Parte 1: MPMG; Parte 2: RAS;FJS;SEC;- Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

Embargos Infringentes Nr. 048004057707-8/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: - ; Parte 1: GOP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 070209603652-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6036521-18.2009.8.13.0702; Parte 1: LJS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040709022157-0/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0221570-52.2009.8.13.0407; Parte 1: ARC;EMS;JF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023904000354-7/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0003547-37.2004.8.13.0239; Parte 1: CSP;RVB; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403158300-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: LAS;GAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Apelacao Criminal Nr. 043907066780-3/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 0667803-14.2007.8.13.0439; Parte 1: HSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068602039197-1/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica:

0391971-67.2002.8.13.0686; Parte 1: JCF;SDP; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002407544864-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5448647-20.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: FAO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046101003077-7/002; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0030777-72.2001.8.13.0461; Parte 1: FLGP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040009035422-8/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0354228-61.2009.8.13.0400; Parte 1: MP; Parte 2: JIA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009509496-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: LRS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009506127-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: DSS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009510547-4/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: JAAJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010000443-1/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1:

JCGR;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010001283-0/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: AMO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010004547-5/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: DRS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009510772-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: DFPS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009511286-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: CAAC;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009513092-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: EEA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010001224-4/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: JRL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009510947-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: WPS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos De Declaração Nr. 040704004795-0/002; Comarca: Mateus Leme; N.Unica:

1395227-61.2004.8.13.0223; Parte 1: RFR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009503694-3/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 5036943-79.2009.8.13.0000; Parte 1: KAN; Parte 2: OJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009509650-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: JMO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009511642-2/002; Comarca: Cambuquira; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: DIS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009510273-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: MMO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010000765-7/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: SCS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009510164-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: ERF;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009508174-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5074282-72.2009.8.13.0000; Parte 1: TRM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

051809176610-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1766106-32.2009.8.13.0518; Parte 1: DSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010008073-8/000; Comarca: Lavras; N.Unica: - ; Parte 1: S2VCEPCPCCL; Parte 2: MP;FHS;JECCL;- Pelo conhecimento do presente conflito. Declarada a competencia da segunda vara criminal da Comarca de Lavras.

Apelacao Criminal Nr. 002409668765-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6687652-77.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;MAGS; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento de ambos os recursos. Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002404292949-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: JWQM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409522152-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5221529-82.2009.8.13.0024; Parte 1: ACR;MAWJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306120425-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1204255-89.2006.8.13.0183; Parte 1: JF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406248047-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2480470-97.2006.8.13.0024; Parte 1: TAT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008113048-0/001; Comarca: Patos

De Minas; N.Unica: 1130480-52.2008.8.13.0480; Parte 1: JCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015303020630-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0206301-66.2003.8.13.0153; Parte 1: WSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407784365-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7843654-29.2007.8.13.0024; Parte 1: WRS;BNR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309093374-5/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0933745-23.2009.8.13.0153; Parte 1: MPMG; Parte 2: FLC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043106031023-9/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0310239-14.2006.8.13.0431; Parte 1: VPCS;BCC;ARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014407019786-4/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0197864-24.2007.8.13.0144; Parte 1: WPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048707024794-4/001; Comarca: Pedra Azul; N.Unica: 0247944-30.2007.8.13.0487; Parte 1: MP; Parte 2: OJP;AAF;AFS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908407961-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4079619-50.2008.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: FS;CRA;VGM;- Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038807016123-6/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0161236-80.2007.8.13.0388; Parte 1: TTO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309292466-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2924668-58.2009.8.13.0313; Parte 1: AAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008448-2/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0084482-92.2010.8.13.0000; Parte 1: IP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014598018536-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0185360-95.1998.8.13.0145; Parte 1: MP;RAP;RMM;MGR; Parte 2: RAP;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 044304020483-8/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0204838-58.2004.8.13.0443; Parte 1: WMD; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109094528-0/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0945280-32.2009.8.13.0481; Parte 1: CRR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007407036772-2/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0367722-69.2007.8.13.0074; Parte 1: ELS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

038205056344-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0563446-28.2005.8.13.0382; Parte 1: PRD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004505008676-3/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0086763-56.2005.8.13.0045; Parte 1: DML;LSL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509093840-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0938402-47.2009.8.13.0625; Parte 1: DCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408149414-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1494148-31.2008.8.13.0024; Parte 1: HM;EN;ACS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509559076-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5590769-13.2009.8.13.0145; Parte 1: DLM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018003013173-4/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0131734-80.2003.8.13.0180; Parte 1: CESP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 003508135256-5/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1352565-25.2008.8.13.0035; Parte 1: MP; Parte 2: NSP;MLP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038807016682-1/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0166821-16.2007.8.13.0388; Parte 1: BSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068006008772-2/001; Comarca: Taiobeiras; N.Unica: 0087722-28.2006.8.13.0680; Parte 1: COC;JOC; Parte 2: M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005904003915-4/001; Comarca: Barroso; N.Unica: 0039154-69.2004.8.13.0059; Parte 1: ICS; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047408038094-9/001; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0380949-56.2008.8.13.0474; Parte 1: JML; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308269751-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2697514-83.2008.8.13.0313; Parte 1: PSS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039409092232-6/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0922326-59.2009.8.13.0394; Parte 1: JSZ;FPL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309278634-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2786349-13.2009.8.13.0313; Parte 1: GS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023109143921-7/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1439217-05.2009.8.13.0231; Parte 1: ERF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906263994-7/001; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0029396-39.2010.8.13.0000; Parte 1: 2639947-88.2006.8.13.0079; Parte 1: MHGG; Parte 2: MP;MSCS;GSCS;ASCS;ASN;CSCS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052908020707-7/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0207077-29.2008.8.13.0529; Parte 1: GFM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052908022054-2/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: - ; Parte 1: GFM; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 001109022645-4/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0226454-51.2009.8.13.0011; Parte 1: FOF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005107021346-0/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0213460-36.2007.8.13.0051; Parte 1: THF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068609244665-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2446653-88.2009.8.13.0686; Parte 1: HCPA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051204022057-0/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0220570-66.2004.8.13.0512; Parte 1: RC;FXP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010002939-6/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica:

0029396-39.2010.8.13.0000; Parte 1: IJO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 023108113911-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1139116-75.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: ETP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015399006096-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0060961-33.1999.8.13.0153; Parte 1: SRG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509550714-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5507144-81.2009.8.13.0145; Parte 1: WSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709195958-8/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1959588-60.2009.8.13.0027; Parte 1: SPL; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051202002648-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0026484-66.2002.8.13.0512; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031307237870-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2378703-85.2007.8.13.0313; Parte 1: WPN; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso e arguo a extincao da punibilidade do apelante.

Apelacao Criminal Nr. 002408181296-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1812968-25.2008.8.13.0024; Parte 1: LCS;EAO;ZDS;PAG; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso interposto

por C.H.F., pelo conhecimento dos demais recursos, e, no merito, pelo improvimento do recurso aviado por Z.D.S. e pelo parcial provimento dos recursos interpostos por E.A.O. e L.C.S.

Apelacao Criminal Nr. 072007034278-0/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0342780-72.2007.8.13.0720; Parte 1: HJA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043105020254-5/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0202545-20.2005.8.13.0431; Parte 1: JEC;GAG;WJO; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002408281325-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MMBM;CBG;OMWBM; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506051073-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0510736-44.2006.8.13.0625; Parte 1: LAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034408047525-6/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0475256-04.2008.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: ARP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 018307131407-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1314078-61.2007.8.13.0183; Parte 1: ALFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509561693-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5616937-52.2009.8.13.0145; Parte 1: ALS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509546728-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5467281-21.2009.8.13.0145; Parte 1: FJCAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007903104266-0/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 1042660-10.2003.8.13.0079; Parte 1: FNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309294404-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2944048-46.2009.8.13.0223; Parte 1: PSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208454201-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4542019-09.2008.8.13.0702; Parte 1: AMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 034209122178-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1221784-27.2009.8.13.0342; Parte 1: OYJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047909174773-9/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1747739-77.2009.8.13.0479; Parte 1: TDL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308251363-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2513638-28.2008.8.13.0313; Parte 1: SAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401074509-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0745099-09.2001.8.13.0024; Parte 1:

CRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070709179175-6/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1791756-96.2009.8.13.0707; Parte 1: MS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004005032327-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0323274-84.2005.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: RB;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008609028312-7/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0283127-33.2009.8.13.0086; Parte 1: RCJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305179203-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1792032-66.2005.8.13.0223; Parte 1: GCF;JJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308248038-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2480388-32.2008.8.13.0433; Parte 1: RZFO; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509520774-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5207745-63.2009.8.13.0145; Parte 1: FDMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033808069960-0/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0699600-83.2008.8.13.0338; Parte 1: TFL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409592401-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5924015-96.2009.8.13.0024; Parte 1: GB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028709048110-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0481105-94.2009.8.13.0287; Parte 1: LCB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052507110280-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1102806-95.2007.8.13.0525; Parte 1: ELF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 016609024221-4/001; Comarca: Claudio; N.Unica: 0242214-60.2009.8.13.0166; Parte 1: MP; Parte 2: CGSC;TRC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909942684-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9426847-23.2009.8.13.0079; Parte 1: MPS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 026706001766-7/001; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0017667-30.2006.8.13.0267; Parte 1: LAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059205001250-5/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0012505-83.2005.8.13.0592; Parte 1: MP; Parte 2: SCL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 033809083154-0/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0831540-40.2009.8.13.0338; Parte 1: VAC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002405823288-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8232885-62.2005.8.13.0024; Parte 1: EMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047108108865-3/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1088653-88.2008.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: RJS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010006856-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0068568-85.2010.8.13.0000; Parte 1: WSR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409675173-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6751730-80.2009.8.13.0024; Parte 1: RASM; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010012717-4/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0127174-09.2010.8.13.0000; Parte 1: J3VCCGV;HOP; Parte 2: J2VCCPC;- Pelo conhecimento do conflito, e pela declaracao da competencia do juizo da comarca Governador Valadares.

Agravo Nr. 034408047573-6/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0475736-79.2008.8.13.0344; Parte 1: MPMG; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409665210-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6652102-21.2009.8.13.0024; Parte 1: GRRS;DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052906013304-6/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0133046-09.2006.8.13.0529; Parte 1: FAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051502000791-7/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0007917-75.2002.8.13.0515; Parte 1: DGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007904149586-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1495866-34.2004.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: NCSF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014509548333-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0457136-33.2006.8.13.0456; Parte 1: LPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045606045713-6/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0457136-33.2006.8.13.0456; Parte 1: ADS;MP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso aviado pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 022306202456-5/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2024565-60.2006.8.13.0223; Parte 1: GCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 013205001764-0/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0017640-98.2005.8.13.0132; Parte 1: PV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

070708168234-6/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1682346-40.2008.8.13.0707; Parte 1: PVA;BJO;NPA;SPL; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002409537913-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5379137-46.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RHB;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408959938-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9599385-15.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RMM;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209581858-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5818580-39.2009.8.13.0702; Parte 1: RFL;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005604083265-3/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0832653-75.2004.8.13.0056; Parte 1: DS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681056-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6810569-98.2009.8.13.0024; Parte 1: GMO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038203031022-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0310223-18.2003.8.13.0382; Parte 1: MRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013205001563-6/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0015636-88.2005.8.13.0132; Parte 1: VPBM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409604236-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6042361-06.2009.8.13.0024; Parte 1: MCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068709073140-1/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0731401-03.2009.8.13.0687; Parte 1: JJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022303119699-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1196999-77.2003.8.13.0223; Parte 1: MP;LCC; Parte 2: LCC;MP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos e, no merito, pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 067204148863-2/002; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1488632-65.2004.8.13.0672; Parte 1: LAP;ASF;RLT; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento de ambos os recursos e, no merito, pelo provimento do recurso de A.S.F.

Apelacao Criminal Nr. 002409657368-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6573688-09.2009.8.13.0024; Parte 1: MHSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409601816-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6018163-02.2009.8.13.0024; Parte 1: FHPD;WBSC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034607014101-2/001; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0141012-53.2007.8.13.0346; Parte 1:

JVSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506056535-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0565359-58.2006.8.13.0625; Parte 1: HS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, pela rejeicao das nulidades arguidas e, no merito, pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067204139931-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1399318-11.2004.8.13.0672; Parte 1: FHD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 044709011801-2/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: - ; Parte 1: NCAP; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409680742-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6807425-19.2009.8.13.0024; Parte 1: MOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509092988-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: - ; Parte 1: GRS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055709013338-9/001; Comarca: Rio Piracicaba; N.Unica: 0133389-13.2009.8.13.0557; Parte 1: ESS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008745-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: JIC;- Em

diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 002405641966-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6419666-32.2005.8.13.0024; Parte 1: WES; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 021607047707-2/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0477072-51.2007.8.13.0216; Parte 1: JMC;VPC; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr. 052103026510-7/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0265107-57.2003.8.13.0521; Parte 1: MC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510015566-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0155669-39.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: AAV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007310000283-8/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0002838-05.2010.8.13.0073; Parte 1: SHSG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058208008792-4/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0087924-37.2008.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: FEP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO

CANCIO DE MELLO JUNIOR
Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010010380-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0103803-16.2010.8.13.0000; Parte 1: DNS;- Pela denegacao da ordem.

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010008119-9/000; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0081199-61.2010.8.13.0000; Parte 1: FAF;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial Nr. 070103044203-5/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0442035-02.2003.8.13.0701; Parte 1: RFM; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070108218060-8/003; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2180608-75.2008.8.13.0701; Parte 1: JRS;ACS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 070108218060-8/004; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2180608-75.2008.8.13.0701; Parte 1: JRS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 003407044188-5/002; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0441885-43.2007.8.13.0034; Parte 1: SRR; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 003407044188-5/003; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0441885-43.2007.8.13.0034; Parte 1: SRR; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao

recurso

Recurso Especial Nr. 047905094422-8/004; Comarca: Passos; N.Unica: 0944228-46.2005.8.13.0479; Parte 1: CP; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 013305027903-2/003; Comarca: Carangola; N.Unica: 0279032-52.2005.8.13.0133; Parte 1: DPC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 069401000656-7/004; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0006567-34.2001.8.13.0694; Parte 1: DV; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 019407072156-9/002; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0721569-38.2007.8.13.0194; Parte 1: WAC;AALR;RSD;EXFA;RRF;RJNC; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 022300041677-4/003; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0416774-19.2000.8.13.0223; Parte 1: GVF; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 018804030113-0/002; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0301130-94.2004.8.13.0188; Parte 1: AA;CAS;MI; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007907372218-7/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 3722187-83.2007.8.13.0079; Parte 1: RSS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 024508137786-4/003; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1377864-53.2008.8.13.0245; Parte 1: MB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 024508137786-4/004; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1377864-53.2008.8.13.0245; Parte 1: MB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 018804027342-0/003; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0273420-02.2004.8.13.0188; Parte 1: ELB; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070108217833-9/003; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2178339-63.2008.8.13.0701; Parte 1: JRS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 052706001543-7/003; Comarca: Prados; N.Unica: 0015437-11.2006.8.13.0527; Parte 1: AM;PMG; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 014507425137-5/003; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4251375-60.2007.8.13.0145; Parte 1: JDOL;JMOL; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 052501003719-6/003; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0037196-13.2001.8.13.0525; Parte 1: MLSB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 052501003719-6/004; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica:

0037196-13.2001.8.13.0525; Parte 1: MLSB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 038206062069-9/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0620699-37.2006.8.13.0382; Parte 1: INS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012306017895-1/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0178951-91.2006.8.13.0123; Parte 1: RCM;VCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035208045794-3/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0457943-06.2008.8.13.0352; Parte 1: MP; Parte 2: FLRR;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406045347-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0453479-21.2006.8.13.0024; Parte 1: EFS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 069907074128-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0741284-06.2007.8.13.0699; Parte 1: IMM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008304001764-8/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0017648-62.2004.8.13.0083; Parte 1: JSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405662601-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6626013-97.2005.8.13.0024; Parte 1:

GAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 009208013422-1/001; Comarca: Buenopolis; N.Unica: 0134221-20.2008.8.13.0092; Parte 1: EPC;PKC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209604421-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6044210-16.2009.8.13.0702; Parte 1: JJM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409592297-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5922977-49.2009.8.13.0024; Parte 1: CJF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409674634-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6746342-02.2009.8.13.0024; Parte 1: GCF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 004309019065-3/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0190653-75.2009.8.13.0043; Parte 1: EFOS; Parte 2: MP;MWA;DSS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004309017372-5/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0173725-49.2009.8.13.0043; Parte 1: MP; Parte 2: EFOS;MWA;DSS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.

004309019066-1/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0190661-52.2009.8.13.0043; Parte 1: DSS; Parte 2: MP;MWA;EFOS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708044660-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0446605-36.2008.8.13.0287; Parte 1: ECS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028307007852-4/001; Comarca: Guarania; N.Unica: - ; Parte 1: CB;CMS;WCRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509562104-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5621044-42.2009.8.13.0145; Parte 1: RAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409074952-8/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0749528-11.2009.8.13.0324; Parte 1: LRB;EMB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 032408060357-8/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0603578-05.2008.8.13.0324; Parte 1: FMG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109266797-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2667974-53.2009.8.13.0701; Parte 1: LFQC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014505225607-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2256073-17.2005.8.13.0145; Parte 1:

WFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011506008768-7/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0087687-17.2006.8.13.0115; Parte 1: ABG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069706000499-4/001; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0004994-73.2006.8.13.0697; Parte 1: SPA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058205001390-0/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0013900-43.2005.8.13.0582; Parte 1: PAV; Parte 2: MP;JAFG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

Embargos Infringentes Nr. 010508272320-3/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: JA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Embargos Infringentes Nr. 002408059099-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: GJT;EGSP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002409522656-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: WGM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045909037426-3/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0374263-59.2009.8.13.0459; Parte 1: GAC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509538260-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5382605-43.2009.8.13.0145; Parte 1: MAW; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109097623-6/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0976236-31.2009.8.13.0481; Parte 1: MLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051809178700-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1787003-81.2009.8.13.0518; Parte 1: SJSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056709127188-0/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1271880-50.2009.8.13.0567; Parte 1: HGV; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 051809179633-5/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1796335-72.2009.8.13.0518; Parte 1: JCR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409504969-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5049698-63.2009.8.13.0024; Parte 1: DRD; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031709099887-1/001; Comarca: Itabira;

N.Unica: 0998871-13.2009.8.13.0317; Parte 1: MP; Parte 2: LFF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309290780-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2907800-33.2009.8.13.0433; Parte 1: MP;RCS; Parte 2: RCS;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Criminal Nr. 051203012268-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0122687-56.2003.8.13.0512; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JCCM;- Pelo provimento do recurso ministerial e do desprovimento do apelo defensivo.

Apelacao Criminal Nr. 039309028199-8/001; Comarca: Manga; N.Unica: - ; Parte 1: CFM; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607197033-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1970335-03.2007.8.13.0686; Parte 1: RAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002107001037-2/001; Comarca: Alto Rio Doce; N.Unica: 0010372-64.2007.8.13.0021; Parte 1: RM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069209008752-3/001; Comarca: Tombos; N.Unica: 0087523-62.2009.8.13.0692; Parte 1: JEVS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033409016829-8/001; Comarca:

Itapagipe; N.Unica: 0168298-71.2009.8.13.0334; Parte 1: RJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007997003663-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: JBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 087806013297-3/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0132973-57.2006.8.13.0878; Parte 1: SDP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040804005862-5/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: WJZ;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015301015322-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0153226-83.2001.8.13.0153; Parte 1: IMR;RMS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067109005413-9/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0054139-74.2009.8.13.0671; Parte 1: MAJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033409016387-7/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0163877-38.2009.8.13.0334; Parte 1: LAR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404292242-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2922427-81.2004.8.13.0024; Parte 1: CCS; Parte 2: MPEMG;- Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr. 022305181376-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1813762-36.2005.8.13.0223; Parte 1: BLO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209403675-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4036759-64.2009.8.13.0672; Parte 1: MADG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019309027412-0/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0274120-84.2009.8.13.0193; Parte 1: MP; Parte 2: GES;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 043308256134-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2561344-35.2008.8.13.0433; Parte 1: CAPB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488017-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4880178-17.2008.8.13.0000; Parte 1: MPMG; Parte 2: IMV;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596999-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5969994-81.2009.8.13.0024; Parte 1: BPAJ; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032703009381-6/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica:

0093816-86.2003.8.13.0327; Parte 1: SRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA
NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr. 068904002724-5/001; Comarca: Tiros; N.Unica: 0027245-80.2004.8.13.0689; Parte 1: GHSR; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 031903015384-9/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0153849-66.2003.8.13.0319; Parte 1: MAGCF;VR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014505228108-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2281089-70.2005.8.13.0145; Parte 1: FEO;MGBO; Parte 2: SMAA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001204002108-6/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0021086-18.2004.8.13.0012; Parte 1: MP;AC; Parte 2: AC;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407398441-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3984411-44.2007.8.13.0024; Parte 1: CG-ECP;MP; Parte 2: RXP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008306008398-3/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0083983-92.2006.8.13.0083; Parte 1: CAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031704040969-8/001; Comarca: Itabira;

N.Unica: 0409698-11.2004.8.13.0317;
Parte 1: CNA;WCAS;MP; Parte 2: MP;-
Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
062409018790-4/001; Comarca: Sao
Joao Da Ponte; N.Unica:
0187904-88.2009.8.13.0624; Parte 1:
JNP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Mandado De Seguranca - Criminal Nr.
000010001716-9/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0017169-17.2010.8.13.0000; Parte 1:
SSML;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO
CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr.
045608065077-7/001; Comarca:
Oliveira; N.Unica:
0650777-15.2008.8.13.0456; Parte 1:
WZM; Parte 2: MP;- Pelo nao
conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
034207091894-7/001; Comarca:
Ituiutaba; N.Unica:
0918947-43.2007.8.13.0342; Parte 1:
MCTO; Parte 2: MPMG;- Pelo
improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070106140126-4/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
1401264-57.2006.8.13.0701; Parte 1:
GOR;MLF; Parte 2: MP;- Pelo
improvemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA

Apelacao Criminal Nr.
034205062171-9/001; Comarca:

Ituiutaba; N.Unica:
0621719-23.2005.8.13.0342; Parte 1:
MFS; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
056909016829-9/001; Comarca:
Sacramento; N.Unica: - ; Parte 1:
MP;DBR; Parte 2: DBR;MP;- Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
005902000455-8/001; Comarca:
Barroso; N.Unica:
0004558-30.2002.8.13.0059; Parte 1:
AB; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070109268049-8/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
2680498-82.2009.8.13.0701; Parte 1:
JCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022300041418-3/001; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0414183-84.2000.8.13.0223; Parte 1:
EVS; Parte 2: MP;- Pelo desprovemento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051804069178-5/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0691785-19.2004.8.13.0518; Parte 1:
SJC; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr.
010503100264-2/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
1002642-63.2003.8.13.0105; Parte 1:
MP; Parte 2: CMA;GC;- Pelo
provemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
018808074550-1/001; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0745501-39.2008.8.13.0188; Parte 1:

MCR;CFMS; Parte 2: MP;- Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002407403858-9/004; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
4038589-40.2007.8.13.0024; Parte 1:
GVR;CRC;FHM; Parte 2: MP;- Pelo
provemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409707699-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7076996-93.2009.8.13.0024; Parte 1:
SHS; Parte 2: M;- Pelo desprovemento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002410029504-7/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
VPS;EBS; Parte 2: MP;- Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408970544-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
9705446-94.2008.8.13.0024; Parte 1:
NJ;ACB;JAG; Parte 2: MP;AJC;RG;-
Pelo desprovemento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr.
002403947312-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
9473129-03.2003.8.13.0024; Parte 1:
MP; Parte 2:
MLNSP;MJA;NMP;EP;RSS;CES;ASBM
B;- Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067204139683-5/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
1396835-08.2004.8.13.0672; Parte 1:
PA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr.
014509532683-4/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
5326834-80.2009.8.13.0145; Parte 1:
VRV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022308240922-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2409226-25.2008.8.13.0223; Parte 1: MRP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071308078835-7/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0788357-92.2008.8.13.0713; Parte 1: CEC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045205019483-9/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0194839-20.2005.8.13.0452; Parte 1: EBC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014501005168-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0051681-91.2001.8.13.0145; Parte 1: RCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017708009506-6/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0095066-46.2008.8.13.0177; Parte 1: MHMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406998194-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9981942-54.2006.8.13.0024; Parte 1: JSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032908002724-9/001; Comarca: Itamogi; N.Unica: 0027249-91.2008.8.13.0329; Parte 1: FPSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013206002875-1/001; Comarca:

Carandai; N.Unica: 0028751-45.2006.8.13.0132; Parte 1: MGFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407528965-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5289652-06.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RMMC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062502019881-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0198812-51.2002.8.13.0625; Parte 1: RSR;RSR;CCR;AM; Parte 2: MP;RSR;RSR;CCR;MAC;RSR;VFM;JP L;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 007909947577-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9475778-57.2009.8.13.0079; Parte 1: MI;LJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908439235-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4392350-05.2008.8.13.0079; Parte 1: MI;LJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908439234-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4392343-13.2008.8.13.0079; Parte 1: MI;LJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408271281-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409291800-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2918002-35.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909981382-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9813820-05.2009.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040009038379-7/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0383797-10.2009.8.13.0400; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409553343-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5533436-78.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409553998-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5539987-74.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407512380-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5123802-94.2007.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007907338202-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9473740-72.2009.8.13.0079; Parte 1:

AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 007909947374-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9473740-72.2009.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 047408039322-3/001; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0393223-52.2008.8.13.0474; Parte 1: RGS(A);(MECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

Apelação Criminal Nr. 002408093128-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0931280-74.2008.8.13.0024; Parte 1: FROO; Parte 2: MPEMG;- Pela rejeição das preliminares. No mérito, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

Apelação Criminal Nr. 008605012361-0/001; Comarca: Brasília De Minas; N.Unica: 0123610-31.2005.8.13.0086; Parte 1: JAFL; Parte 2: MP;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 035809022463-7/001; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0224637-75.2009.8.13.0358; Parte 1: EAS;PSM;MAO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 015309093502-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0935021-89.2009.8.13.0153; Parte 1: TM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 017706006139-3/001; Comarca: Conceição Do Rio Verde; N.Unica: 0061393-33.2006.8.13.0177; Parte 1: ADS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014501030595-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0305954-36.2001.8.13.0145; Parte 1: DVM;GDS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA VAGNER VARTULI

Apelação Criminal Nr. 002407485299-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4852997-03.2007.8.13.0024; Parte 1: EC; Parte 2: MP;- Pela manutenção da sentença.

Apelação Criminal Nr. 047109115901-5/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1159015-81.2009.8.13.0471; Parte 1: MSL; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409735491-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7354914-92.2009.8.13.0024; Parte 1: RGF;CMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 022305184521-0/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 1845210-27.2005.8.13.0223; Parte 1: RSM;AVS;CAM;EST;JME;ESM;GGD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelação Criminal Nr. 005607138058-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1380580-72.2007.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: ESC;- Pelo desprovimento

do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002403022950-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229504-56.2003.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: GBA;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

Apelação Criminal Nr. 002407431288-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4312885-49.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FMSS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014509550759-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5507599-46.2009.8.13.0145; Parte 1: JCM;CAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 043105022328-5/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0223285-96.2005.8.13.0431; Parte 1: AEP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002407427183-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4271834-58.2007.8.13.0024; Parte 1: RLR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014509550721-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5507219-23.2009.8.13.0145; Parte 1: IMO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 019309027695-0/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0276950-23.2009.8.13.0193; Parte 1:

CAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068707057959-8/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0579598-41.2007.8.13.0687; Parte 1: EPS;IBS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033809089824-2/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0898242-65.2009.8.13.0338; Parte 1: DJSO;AKATS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034409052283-2/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0522832-56.2009.8.13.0344; Parte 1: MPMG; Parte 2: TAS;DSM;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408996684-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9966840-21.2008.8.13.0024; Parte 1: LCML;PCMCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 028308010188-6/001; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0101886-54.2008.8.13.0283; Parte 1: ELS;AA;WEB; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do primeiro apelo e desprovidimento dos demais.

Apelacao Criminal Nr. 002409553673-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5536736-48.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL;A; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002407780731-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7807311-34.2007.8.13.0024; Parte 1: JPFSF;MDPR; Parte 2: MP;- Em

diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 014406017932-8/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0179328-96.2006.8.13.0144; Parte 1: MP; Parte 2: LPS;BAG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044105004781-6/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0047816-06.2005.8.13.0441; Parte 1: RA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681397-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6813977-97.2009.8.13.0024; Parte 1: GCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405784333-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7843336-17.2005.8.13.0024; Parte 1: JRS;JRF;SGF;LAOA; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade do acusado J.R.S, e, no merito, pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

Apelacao Criminal Nr. 011208084878-4/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0848784-15.2008.8.13.0112; Parte 1: RS;PAV;WAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008116449-7/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1164497-17.2008.8.13.0480; Parte 1: HFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002409707607-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7076079-74.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: CNL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409471271-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4712718-93.2009.8.13.0024; Parte 1: JPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407566835-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5668350-50.2007.8.13.0024; Parte 1: RPS;LBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008008014206-2/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0142062-05.2008.8.13.0080; Parte 1: EMS;JSCF;MCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109287660-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2876609-39.2009.8.13.0701; Parte 1: JCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406196766-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1967667-42.2006.8.13.0024; Parte 1: JRP;MASN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041107033511-1/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: - ; Parte 1: AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407576069-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5760694-50.2007.8.13.0024; Parte 1:

MP; Parte 2: ACBR;SCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.	Oficio - Tj militar Nr. 000000000019-7/010; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000197-37.2000.9.13.0000; Parte 1: WAC;- Pelo acolhimento da representacao.	representacao. Belo Horizonte, 29 de abril de 2010 Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		Superintendente Judiciária
SUMULAS DE PARECERES	Oficio - Tj militar Nr. 000000000020-2/010; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000202-59.2000.9.13.0000; Parte 1: RWB;- Pelo acolhimento da	GERALDO FLÁVIO VASQUES
PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO		Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico